

PARECER Nº : 025/2022
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Vereadores Alcio Roberto Ikeda Junior, Antônio Leôncio da Silva, Rafael Rodrigues Pacheco e Paulo César Cervelheira de Oliveira
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 021/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 2.765, de 19 de novembro de 1997, que dispõe sobre áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos denominada ZONA AZUL”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente – art. 57, caput da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 15 de março de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro